



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 461/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 014, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JOSE UBIRAJARA NUNEZ DE NUNES	10/12/2015	DIII-03	DIII-04
JOSE UBIRAJARA NUNEZ DE NUNES	10/12/2017	DIII-04	DIV-01
LISIANE MENDES TORRES DE BRITO	16/01/2018	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício